



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 208, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 161, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO ANUAL DE BENS MÓVEIS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Silvio Alexandre Severo Trindade, Matrícula nº 2337203;
- Agenor Batista da Silva Neto, Matrícula Siape nº 3982907;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula nº 2200342;
- Carla do Couto Nunes, Matrícula Siape nº 1988036;
- Diziane de Aguiar Raupp, Matrícula Siape nº 2313500;
- Glaucia Joselaine Herbert Silva, Matrícula Siape nº 2344664;
- José Eduardo Thums, Matrícula Siape nº 1202366;
- Lílian Escandiel Crizel, Matrícula nº 1602034;
- Ricardo Sampaio, Matrícula nº 2052903;
- Rosângela Gomes Scherer, Matrícula nº 2162074;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula nº 1354242;
- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula nº 2397578;
- Sinara da Silva, Matrícula nº 2207332.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.